



**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS
E PENSÕES DE BOM JARDIM**



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA, JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 56211744-9dec-43b6-9b37-0e1ce6e58d7

Bom Jardim-PE, 16 de abril de 2020.

OFÍCIO Nº 029 /2020.

Ilmº Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA, (RPPS) – EXERCÍCIO DE 2019**

Senhor Inspetor:

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 67/2019, datada de 04 de dezembro de 2019, declaro que:

Os documentos citados no § 1º do artigo 2º da mencionada Resolução, foram devidamente inseridos no Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE;

Declaro ainda, perante a esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração. Atenciosamente,

**José Carlos Martins de Santana
Gerente de Previdência**